DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA N° 014 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAÇÃO EM REUNIÃO

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar a Senhorita **Camila Dias Pinaffi**, Engenheira Ambiental, RG nº 48.442.501-8, para representar o Prefeito Municipal da 41ª e 42ª Reunião Extraordinária do CBH-PP no dia 18 de novembro quarta-feira, de forma on-line (Microsoft Teams).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICIPIO DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. Objeto: Aquisição de Combustivel Para Abastecimento dos Veiculos da Frota Municipal de Tarabai-SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 30 de Novembro de 2020, as 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 17 de Novembro de 2020. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

Outros Atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração Municipal: 03/2020.

Procedimento de Inexigibilidade: nº 03/2020.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Minha Casa de Pirapozinho.

Objeto:Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Valor do Termo de Colaboração:R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 03/2020e o Termo de Colaboração nº 03/2020, datado de 17 de novembro de 2020, firmado entre o Município de Tarabai e a OSC Minha Casa de Pirapozinho, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros próprios doFundo Municipal de Assistência Social, no valor deR$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, nos termos do Decreto Municipal nº 1.394 de 04 de abril de 2017.

Tarabai/SP, 17 de novembrode 2020.

_____

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

_____

RUBIA FERNANDA DA MATA VALENTIM

Gestora Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo165 Inciso I da Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas

Termo de Colaboração Municipal: 03/2020.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Minha Casa de Pirapozinho.

Objeto:Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Valor do Termo de Colaboração:R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Considerando o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, o qual admite a inexigibilidade de chamamento publico para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, justifica-se nesse ato a inexigibilidade de chamamento publico para o seguinte serviço:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Justificamos que a OSC que receberá recurso:-

- Está devidamente cadastrada no conselho municipal da assistência social – CMAS;
- Estão de acordo com o artigo 2° incisos I, II, e III da Resolução 21 do CNAS de 24 de novembro de 2016;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018
www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

• Possuí experiência comprovada e referendada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os usuários dos serviços já possuem vinculo com os técnicos de referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocado impacto positivo para os mesmos.

Justificamos ainda que conforme a resolução do MDS de 2016 entende-se por credenciamento na política de assistência social a inscrição nos conselhos de assistência social e o cadastramento no CNEAS.

Tarabai, 17 de novembro de 2020.

_____

RUBIA FERNANDA DA MATA VALENTIM

Gestora Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2020.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MINHA CASA DE PIRAPOZINHO.

CNPJ: 03.609.200/0001-34.

OBJETO:REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR:R$ 5.180,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020.

PRAZO: 31/12/2020.

Tarabai/SP, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal